



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA

EM 21 DE SETEMBRO DE 2020

ATA DE REUNIÃO Nº 1238

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2020, mediante prévia convocação dos Diretores determinada pelo Diretor-Presidente, e na forma do artigo 70 do seu Estatuto, reuniu-se às 10:00h, por videoconferência, a Diretoria Executiva da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, participando o Diretor-Presidente, Esteves Pedro Colnago, a Diretora Alice Silva de Castilho (DHT) e os Diretores Marcio José Remédio (DGM), Cassiano de Souza Alves (DAF) e Paulo Afonso Romano (DIG), atuando como secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior. Também participou em determinados momentos da reunião o Chefe da Área de Governança, Juliano de Souza Oliveira. O Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e deu início à reunião onde foram abordados os seguintes assuntos:

i. (Processo SEI nº 48032.003583/2020-31) – Alteração do Estatuto. O chefe da Área de Governança, Juliano de Souza Oliveira, explanou que a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, através do ofício circular SEI nº 1386/2020/ME, de 09 de junho de 2020, informou ter concluído um novo modelo padrão de estatuto para as empresas estatais federais, buscando uma convergência com as diretrizes recomendadas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE relativas à governança corporativa de empresas estatais. Neste mesmo ofício, a SEST esclareceu que, em coordenação com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, estabeleceria um cronograma para a adaptação dos estatutos sociais das empresas estatais federais de controle direto da União. Segundo Juliano Oliveira, a Área de Governança, a partir do recebimento do ofício da SEST, começou a trabalhar na adaptação do estatuto da CPRM. Posteriormente, através do ofício SEI nº 194543/2020/ME, de 10 de agosto de 2020, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN informou o agendamento para o dia 30 de outubro de 2020 de uma Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da CPRM para deliberar sobre o novo estatuto, solicitando o encaminhamento à PGFN de toda a documentação pertinente até o dia 30 de setembro de 2020. O chefe da Área de Governança explicou que ao término da elaboração da proposta do novo Estatuto, foi criado um Grupo de Trabalho-GT, sob a sua coordenação, tendo um representante da COJUR entre seus membros, para analisar o Estatuto proposto, e que o fruto do trabalho deste GT seria a proposta de Estatuto encaminhada à Diretoria, composta pelo novo estatuto propriamente dito e um quadro comparativo entre o estatuto atual, o proposto e o modelo da SEST. Em seguida, Juliano Oliveira explicou que naquela reunião a Diretoria tomaria conhecimento do estatuto proposto, ficando a deliberação para a próxima, pois ainda aguardava o Parecer da COJUR sobre o mesmo. Os Diretores, a partir da leitura prévia da proposta, sugeriram a inclusão no objeto social de alguns temas tais como o Museu de Ciências da Terra, a questão da CPRM ser uma ICT, energia e cultura. Juliano Oliveira manifestou sua opinião de que, naquele momento, a alteração estatutária deveria se ater apenas à adaptação ao modelo proposto pela SEST, ficando as sugestões de inclusão para um segundo momento, em uma nova alteração do estatuto a ser proposta pela CPRM, juntamente com as eventuais mudanças fruto da reestruturação da Empresa. A Diretoria entendeu que deveria aproveitar a presente alteração estatutária para a inclusão daqueles temas no objeto social, ficando os Diretores de encaminhar as suas sugestões para inclusão na proposta de estatuto. A deliberação quanto à proposta de Estatuto se dará na próxima reunião.

ii. (Processo SEI nº 48032.006211/2020-67) – Apoio Institucional ao II Encontro Nacional de Desastres da ABRH. A Diretoria Executiva aprovou o apoio institucional da CPRM, no valor de R\$ 40.000,00, ao II Encontro Nacional de Desastres, organizado pela Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRH, nos termos da Nota Técnica nº 14/DEHID/2020, de 10/09/2020.

iii. Movimentação de uma Função de Assistente da Presidência para a DGM. A Diretoria Executiva referendou a autorização "ad referendum" dada pelo Diretor-Presidente para a movimentação de uma função de Assistente da Presidência/Consultoria Jurídica para a Diretoria de Geologia e Recursos Minerais.

iv. Outros Assuntos: A Diretoria Executiva solicitou ao DERID que inicie estudos, em conjunto com a Área de Governança, visando a elaboração de um normativo sobre o Apoio Institucional e a forma de participação da CPRM em eventos.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi dada por encerrada.

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Diretor-Presidente

CASSIANO DE SOUZA ALVES

Diretor de Administração e Finanças

MARCIO JOSE REMEDIO

Diretor de Geologia e Recursos Minerais

ALICE SILVA DE CASTILHO

Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial

PAULO AFONSO ROMANO

Diretor de Infraestrutura Geocientífica

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 25/11/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE REMEDIO, Diretor de Geologia e Recursos Minerais**, em 26/11/2020, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO ROMANO, Diretor(a) de Infraestrutura Geocientífica**, em 30/11/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALICE SILVA DE CASTILHO, Pesquisador(a) em Geociências**, em 01/12/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 01/12/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor(a)-Presidente**, em 09/12/2020, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto](#)



[nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0341096** e o código CRC **F6225F74**.

Referência: Processo nº 48035.002137/2020-80

SEI nº 0341096